

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 116/2023/GAB/SEMAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XV, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. e pela Lei complementar nº 648, de 06 de Janeiro de 2017 e alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que integra a Prestação de Contas do Exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN	1001138	PRESIDENTE
LUCÉLIA VIEIRA E SILVA DA COSTA	82511	MEMBRO
TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	1005412	MEMBRO
JÉSSICA ANDRADE DE FREITAS	1004140	MEMBRO

**Art. 2º -** Compete à comissão instituída pela presente Portaria compilar as informações e os dados relativo às atividades desempenhadas pelos departamentos que compõe a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como a Superintendência Municipal de Licitações – SML, com o fim de proceder à elaboração do Relatório de Gestão.

**Parágrafo único.** As informações serão consolidadas e encaminhadas tempestivamente à Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG, até o dia 12.01.2024 impreterivelmente.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos até a efetiva entrega do Relatório Circunstanciado de Atividades do Exercício 2023 à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:6C4E4CB9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2023. Edição 3584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>